



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 20 de 01/08/2019

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2019, na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2019, Lei Municipal 1140/2018 de 18/12/2018, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 66.895,03 (Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

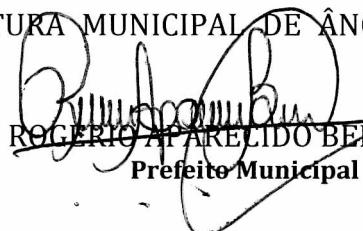
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
589 - 3.3.90.30.00.00 33755 MATERIAL DE CONSUMO		8.456,68
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
590 - 3.3.90.30.00.00 - 33754 MATERIAL DE CONSUMO		4.266,20
591 - 3.3.90.39.00.00 - 33754 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.172,15
Total Suplementação: 66.895,03		

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 6.258,98 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

754	Preservação e Conservação Ambiental - Manutenção de Microbacias	58.438,35
755	Aquisição de 1 kit - O catador Composto de Esteira Mecânica e Prensa	8.456,68
	TOTAL	66.895,03

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AO 01 DIA DO
MÊS DE AGOSTO DE 2019.


ROGERIO AFONSO BERNARDO
Prefeito Municipal